



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria  
Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

Ofício Circular nº 25/2020/PROEN/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 31 de março de 2020.

Gabinete da Reitoria do IFMG

Pró-Reitorias do IFMG

Diretores (as) Gerais de *campi* e Diretores (as) de *campi* avançados do IFMG

Assunto: Sobre suspensão de calendário letivo

Prezados (as) senhores (as),

Considerando a Portaria IFMG 358, de 17 de março de 2020, e a Instrução Normativa conjunta (PROEN, PROEX e PRPPG) nº 2, de 20 de março de 2020, PROEN, PROEX e PRPPG vem esclarecer que:

No âmbito do IFMG a suspensão de calendário letivo ou acadêmico, considerando a IN em tela, diz respeito apenas à paralisação de aulas presenciais para cômputo do atendimento ao PPC dos cursos em dias letivos e carga horária, bem como suspensão de atividades que dependam dos discentes, tais como trabalhos e avaliações.

Qualquer que seja a decisão tomada pelos campi, Colegiados de Curso e outras instâncias, sobre a suspensão das aulas presenciais, a IN em tela preserva a continuidade de outras atividades de ensino, pesquisa, extensão, capacitação, comitês e comissões, dentre outras, bem como autoriza a publicação de novos editais, observadas as vedações dispostas no mesmo documento.

Atenciosamente

---

 Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em logotipo 31/03/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

 QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0540859** e o código CRC **747DCCB2**.